

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 1686/82

INTERESSADO: LINEU KIKUO MIZUTANI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Enfermagem em Clínica médica e Enfermagem em clínica Cirúrgica, no curso de Enfermagem, da FM de Marília

RELATOR : Cons. Presidente Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1575/82 - CTG - APROVADO EM 13/10/82

PROCESSO CEE Nº 1686/82

PARECER CEE Nº 1575/82 - fls.2.

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica o Sr. Lineu Kikuo Mizutani para lecionar, como Professor I, as disciplinas Enfermagem em Clínica Médica e Enfermagem em Clínica Cirúrgica, no curso de Enfermagem.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é graduado em Enfermagem pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, com especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, curso de especialização realizado na Faculdade de Enfermagem do Sagrado Coração de Bauru.

Apresenta experiência docente na Faculdade de Enfermagem do Sagrado Coração, de Bauru, desde 1977.

Grade e carga horárias compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Lineu Kikuo Mizutani para lecionar, como Professor I, as disciplinas Enfermagem em Clínica Médica e Enfermagem em clínica Cirúrgica, no curso de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 2 de setembro de 1982

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente e Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Teodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 29.3.82

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente e Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de outubro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente